



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 19/05

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 15/02/05

As 10:30 horas

*Teodoro*

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado que o horário de expediente na Câmara Municipal, a partir do dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2005, será das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2005.

*Teodoro*  
**SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO**  
Presidente